



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Trabalhando pelo amor
da nossa vida

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024
DISPENSA Nº 001/2024
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Venho **RATIFICAR E HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALMEIRINA-PE**, que é parte integrante e indissociável do Ato Convocatório, em favor da empresa **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP – inscrita no CNPJ sob o nº. 15.362.134/0001-20, estabelecida na Av. Júlio Brasileiro, nº. 636 – Sala 15 – 1º Andar – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-475**, por ter oferecido o menor preço para prestação do serviço, perante convocação no Portal da Transparência, e ter atendido as exigências do Termo de Referência e Edital, conforme documentos incluso aos autos, e por ter o devido processo atendido aos requisitos do artigo, 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices para a referida contratação.

Totalizando um valor Global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato de homologação e que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Palmeirina, 27 de fevereiro 2024.

Thatianne Pinto Macêdo Lima
Prefeita